

CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**INSTRUÇÕES PARA EXAME MÉDICO**

Conforme o item 6.7. do Edital do Processo Seletivo 2017 do Colégio Técnico (COLTEC):

6.7. O candidato com deficiência, que tenha prótese metálica, marca-passo, faça uso de prótese auditiva ou ainda que, por motivo grave de saúde, necessitar de condições especiais para a realização da prova, poderá solicitá-las conforme descrito nos subitens abaixo e somente poderá realizar essa prova em Belo Horizonte (MG).

6.7.1. Para ter esse direito, o candidato deverá, obrigatoriamente, submeter-se a Exame Médico no dia **19 de outubro de 2016**, das 9h às 12h, na sede da Copeve/UFMG – Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Pampulha – Unidade Administrativa III, 2º andar, *Campus Pampulha* da UFMG – Belo Horizonte/MG.

6.7.2. Apenas o candidato que reside fora de Belo Horizonte e região metropolitana poderá enviar laudo médico por fax (31 3409-4180) ou pelos Correios, para o endereço acima citado, até o dia **13 de outubro de 2015**.

6.7.3. O candidato que, embora se enquadre em uma das situações acima especificadas, não se submeter a esse Exame Médico, ou não enviar laudo médico, até a data acima citada, fará a prova nas mesmas condições dos demais candidatos inscritos e não poderá requerer condições especiais no momento de sua realização.

6.7.4. O candidato com deficiência poderá utilizar objetos específicos, desde que autorizados previamente, quando da realização do Exame Médico obrigatório. A Copeve não fornecerá material para o candidato.
